

## INADIMPLÊNCIA DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO

Este comunicado tem como objetivo ser um ALERTA a todos os titulares de música!

Conforme informado anteriormente, o reajuste de mensalidades das emissoras de televisão, tanto de sinal aberto quanto de sinal fechado, tem sido sempre penoso. Ao trazerem argumentos dos mais variados para a mesa de negociação dos novos contratos, as televisões perseguem um objetivo comum: diminuir os valores das mensalidades pagas, apesar dos noticiários financeiros apontarem para os significativos crescimentos de seus faturamentos.

Por nos recusarmos em aceitar a pretendida redução de valores, temos recorrido ao Judiciário que, apesar de importantes e significativas decisões favoráveis ao ECAD, tem nos obrigado a aguardar o julgamento de intermináveis recursos, que só prolongam o tempo de execução das decisões.

Estes motivos têm causado a significativa redução de valores das últimas distribuições de televisão aberta e poderão ainda causar os seguintes efeitos:

**1) TV SBT** - o **SBT** tem depositado em juízo o valor mensal de R\$1,4 milhão (valor da última mensalidade do antigo contrato, que venceu em dezembro de 2005), embora entenda que o "justo" e devido valor seja de, aproximadamente, R\$500 mil. Caso o Judiciário autorize, o ECAD apenas levantará este valor, o que acarretará uma redução da verba a distribuir, no próximo mês de julho, de cerca de 60%. O Judiciário poderá ainda não autorizar que o ECAD faça o levantamento. Acontecendo isso, não haverá distribuição da rubrica **Televisão SBT** em julho.

**2) TV GLOBO** - apesar de ter obtido sentença favorável em primeira instância, permitindo ao ECAD a cobrança de 2,5% do faturamento da emissora (que atualmente equivale a uma mensalidade de aproximadamente R\$10,2 milhões), a **TV Globo** continua depositando o valor de R\$ 3,080 milhões. Vários recursos já foram interpostos pelo ECAD, mas até o momento não houve julgamento. Mesmo assim, o ECAD tem conseguido levantar os depósitos. Haverá distribuição em julho de 2006, embora lembremos que o valor do depósito que está sendo levantado judicialmente é 20% menor do que a TV Globo pagava ao final do contrato.

**3) TVs por Assinatura** - como já comunicado anteriormente, na renovação dos contratos das TVs SKY, DirecTV e Net, mais uma vez foi pedida uma redução dos valores pagos (à época, uma redução de 67%). Após o ajuizamento de várias ações, temos obtido judicialmente o levantamento dos valores depositados pela **NET** em algumas cidades. Os Judiciários do Rio de Janeiro e São Paulo, entretanto, não autorizam que nos sejam repassados os valores mais significativos, razão pela qual a distribuição de agosto próximo também está ameaçada. Até lá continuaremos tentando o levantamento de cerca de R\$18 milhões. **DirecTV** e **SKY**, por decisão judicial, não estão efetuando depósitos judiciais, embora continuem usando músicas livremente em suas programações.

Estão mantidas as distribuições da **TVs Record** e **Outras Emissoras**, cujas renovações contratuais ocorreram sem maiores transtornos, e obedecendo aos reajustes fixados pela Assembléia Geral do ECAD.

Esclarecemos que mais detalhes sobre os andamentos das ações judiciais acima mencionadas poderão ser obtidos junto à sua associação.

Cordialmente,

abramus • amar • sbacem • sicam • socinpro • ubc  
abrac • acimbra • anacim • assim • sadembra

